

*Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar*<sup>1</sup>

*Relatório de progresso*

Reportado a 30 de junho de 2020

---

<sup>1</sup> Aprovada nos termos da resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 5 de abril, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2018

## Índice

Introdução.....	3
Desenvolvimentos por medida no período em análise .....	4
Acompanhamento das matérias relevantes ao nível da União Europeia .....	10
ANEXO .....	11

## INTRODUÇÃO

Este é o sétimo relatório de progresso da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA), instituída pelo [Despacho n.º 14202-B/2016](#), publicado no DR, 2.ª série, n.º 227, de 25 de novembro de 2016, a qual tem como missão promover a redução do desperdício alimentar através de uma abordagem integrada e multidisciplinar.

De acordo com o n.º 12 do citado despacho, a CNCDA monitoriza, avalia e identifica as necessidades de adaptação da Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCDA) e do Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar (PACDA) aprovados pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018](#), de 5 de abril, devendo elaborar relatórios periódicos, a apresentar à Ministra da Agricultura.

O presente relatório incide excecionalmente sobre os primeiros seis meses do ano, semestre marcado pela pandemia Covid-19, que atravessou de modo indelével a sociedade portuguesa, em particular desde o início de março.

Com efeito, na semana que iniciou a 9 de março começaram a ser tomadas em Portugal medidas que limitaram a circulação de pessoas (viagens aéreas), medidas de confinamento de pessoas, e medidas de limitação da atividade económica, entre outras, que foram sendo densificadas desde que o estado de alerta foi decretado a 13 de março, seguindo-se o estado de emergência primeira vez decretado a 18 de março.

Desde então e até final do semestre houve o desconfinamento e o desanuviamento de medidas, mas as limitações iniciais ao funcionamento do canal Horeca, e a enorme retração no turismo, por exemplo, determinam ainda hoje profundas mudanças com consequências ao nível económico, financeiro e social, ainda por conhecer em toda a sua extensão.

Muito embora os sistemas de abastecimento alimentar tenham funcionado sem colocar em causa a disponibilidade de alimentos são e seguros à população em geral, a transformação que ocorreu pelas novas dinâmicas do teletrabalho (mais refeições em casa), pela menor frequência dos estabelecimentos comerciais (composição diferente dos cabazes de compras), ou pelo encerramento do canal Horeca, causaram num período inicial desafios acrescidos e mesmo disrupções, por exemplo, em circuitos de redistribuição e doação de alimentos.

Embora tenha sido permitida a reabertura do canal HORECA desde 18 de maio, ainda que sob condições restritivas e longe da normalidade anterior, ficou limitada a oportunidade de doação de inúmeras refeições a associações habitualmente envolvidas no terreno.

No terceiro trimestre de 2020, a partir de um questionário desenvolvido pela CNCDA e de outras fontes estatísticas e de informação, contamos ser possível uma análise qualitativa dos efeitos da pandemia COVID sobre o desperdício alimentar, particularmente ao nível das famílias e do canal Horeca e particularmente da redistribuição de alimentos.

No período a que reporta o presente relatório (1 de janeiro a 30 de junho) assinala-se a conclusão do procedimento concursal da proposta vencedora da Medida 6, do concurso conceptual do Selo distintivo da CNCDA. De igual modo, registe-se a publicação da Comunicação da Comissão Europeia, de 20 de maio, “Estratégia do Prado ao Prato” com 2 ações concretas do domínio do desperdício alimentar (ver adiante



Desenvolvimentos Recentes UE), bem como a realização da 8ª reunião plenária da Plataforma UE Perdas e Desperdício Alimentar no passado dia 15 de junho. Nesta reunião foram inventariados os principais progressos realizados pela UE a caminho do cumprimento do ODS 12.3 e apresentadas as duas medidas relativas ao desperdício alimentar incluídas na Estratégia “Do prado ao prato”.

Neste período, com a coordenação do Ministério do Ambiente e Ação Climática, foi desenvolvido o documento de orientações para os Biorresíduos, com divulgação pública pelo MAAC a 7 de julho, e cuja articulação próxima com a ENCDA e respetivo Plano de Ação é fundamental, tendo sido desenhadas, no contexto das orientações em apreço, várias linhas de ação que acompanham os objetivos da estratégia desenvolvida em sede da CNCDA.

#### **DESENVOLVIMENTOS POR MEDIDA NO PERÍODO EM ANÁLISE**

Apresentam-se de seguida os principais desenvolvimentos por medida, com maior incidência no período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho, com base na informação dos respetivos promotores, devendo também ser consultadas as respetivas fichas de medida em anexo. Neste período, devido a pandemia de COVID-19 causou restrições ao desenvolvimento de várias medidas.

#### **Medida 1 (ASAE/DGAV) - *Rever e difundir linhas de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício***

A ASAE tem estado a desenvolver esforços em parceria com várias entidades na área da Investigação, Desenvolvimento e Inovação incluindo Instituições do Ensino Universitário na criação de um projeto financiado, tendo em vista elaborar um plano de amostragem de géneros alimentícios para averiguar o seu estado de salubridade e adequação para o consumo. O projeto inclui ainda a elaboração de um Manual de Boas Práticas e formação dos operadores envolvidos na doação, receção, confeção e/ou fornecimento de géneros alimentícios. O projeto encontra-se neste momento a aguardar financiamento, estimando-se que seja possível ter início em janeiro de 2021.

A ASAE continuou a divulgar os Procedimentos Técnicos existentes sobre esta matéria ao nível do canal HORECA, contudo restrita a aproximadamente 150 participantes, dados os constrangimentos e limitações impostos pela situação de pandemia COVID-19 .

Encontra-se ainda a rever um documento sobre os géneros alimentícios que podem ou não ser doados, bem como um *flyer* de comunicação sobre essa temática, onde se possam elencar, de forma resumida, os alimentos elegíveis para doação, estimando-se a sua até ao final de 2020.

#### **Medida 2 (DGC) - Promover ações de sensibilização junto dos consumidores**

A Direção-Geral do Consumidor, durante o mês de abril, divulgou o *post* na página do *facebook* “*Sabia que...*” sobre a importância da correta interpretação das menções relativas à data de durabilidade, com o objetivo de alertar os consumidores para os géneros alimentícios pouco perecíveis poderem ser consumidos, em segurança, depois de terminada a data indicada na embalagem, bem como o seu impacto na redução do desperdício alimentar.

#### **Medida 3 (DGE) - Desenvolver ações de sensibilização para a população em idade escolar**

No âmbito do combate ao desperdício alimentar em meio escolar, a ABAE (Associação Bandeira Azul – Programa Eco-Escolas) promoveu no ano letivo 2019/20, e em parceria com a DGE, mais uma edição da iniciativa (concurso) “Alimentação Saudável e Sustentável”, à qual concorreram 702 escolas, tendo ido a concurso 757 trabalhos.

Na presente edição foram lançados diferentes desafios em que era valorizado o combate e a prevenção do desperdício alimentar na escola – desafio Brigada de Cantina e a prevenção do desperdício alimentar em contexto familiar – desafio Na minha casa não desperdiçamos.

#### **Medida 4 (DGAV/ASAE) - Desenvolver ações de formação específicas para diferentes segmentos da cadeia**

A ASAE neste 1.º semestre apenas teve a oportunidade de participar numa sessão pública destinada ao setor da restauração (HORECA) por força do contexto de pandemia COVID-19 que determinou regras e imposições legais que obstaculizaram de forma severa a realização deste tipo de eventos.

#### **Medida 5 (INE) - Publicar regularmente painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de área dedicada a este tema**

(Ver adiante texto incluído na Medida 12)

### **Medida 6 (GPP/DGC) - Divulgar boas práticas**

A divulgação de Boas Práticas de combate ao desperdício alimentar continua a figurar disponível no *site* institucional da CNCDA, tendo no período conhecido 3 novas iniciativas, duas das quais com grande visibilidade no canal HORECA e no domínio das *apps* (aplicações móveis destinadas ao consumidor em geral).

Neste período assinala-se a escolha final da proposta vencedora da Medida 6 do concurso conceptual do selo distintivo. Após seleção da proposta vencedora, foram requeridos desenvolvimentos técnicos junto da proposta vencedora e que se traduziram na publicação de uma 2ª versão que ficou concluída no mês de abril.

O selo, além de nova imagem da CNCDA, vai permitir operacionalizar a partir do segundo semestre de 2020 a parte desta medida destinada aos agentes económicos em geral, os quais, mediante subscrição livre voluntária de determinados compromissos no âmbito da prevenção e redução do desperdício alimentar, poderão utilizar o novo selo distintivo “produção sustentável, consumo responsável”. Esses compromissos, contemplam igualmente ligação às recém publicadas “Recomendações para a Ação”, por segmento da cadeia alimentar, desenvolvidos pela Plataforma UE Perdas e Desperdício Alimentar.

### **Medida 7 (IAPMEI) - Promover o desenvolvimento de processos inovadores**

O impacto da pandemia COVID19 e as conhecidas alterações impostas ao normal funcionamento das entidades da envolvente empresarial e das empresas, acarretou a suspensão, até ao momento, das ações em carteira para 2020.

No âmbito dos compromissos assumidos, o IAPMEI tem desde o início deste ano, desenvolvido contactos no sentido de identificar projetos e boas práticas que impactem no Combate ao Desperdício Alimentar, quer junto de centros de conhecimento e de investigação, quer junto do tecido empresarial. Este esforço de inventariação tem sido levado a cabo pelas diferentes delegações em todo o país. Este mapeamento corresponde a trabalho preparatório para o lançamento de novas ações, a equacionar em formato webinar ou em regime híbrido, caso não seja possível a sua realização em formato presencial.

### **Medida 8 (ASAE/DGAV) - Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios**

A ASAE está a proceder à revisão do documento sobre Géneros alimentícios (GA) que podem ou não ser doados, bem como à produção de um *flyer* de comunicação sobre essa temática, criando uma listagem de GA elegíveis.

### **Medida 9 (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE/DGRM) - Melhorar a articulação e envolvimento da administração do Estado na regulação europeia e internacional**

Neste período foi feita a divulgação ao painel consultivo da evolução dos trabalhos relativos aos 3 seminários temáticos realizados em outubro de 2019 (i) Datas de Validade, ii) Circuitos de Doação e iii) Fiscalidade), tendo sido pedidos contributos.

Foram articuladas reuniões da Plataforma UE Perdas e Desperdício Alimentar e medição do desperdício alimentar (ambas realizadas em Bruxelas, assistidas por videoconferência).

**Medida 10 (GPP/APA) - *Criar e dinamizar uma plataforma colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios***

Terminou o período para submissão de propostas ao Concurso ([Anúncio de procedimento n.º 14231/2019](#)) para a aquisição de serviços para o fornecimento de uma plataforma eletrónica para combate ao desperdício alimentar, em modelo de serviço (SaaS). Foram submetidas duas propostas encontrando-se a decorrer a avaliação das mesmas.

**Medida 11 (DGAE/DGAV) - *Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício***

Na sequência do Compromisso Voluntário estabelecido entre a APED, o GPP, a DGAE e a DGAV, assinado a 16 de outubro de 2018, a APED comprometeu-se a realizar uma monitorização periódica das iniciativas desenvolvidas pelos associados, de forma a tornar mais visível o grau de cumprimento da Medida 11 da ENCDA.

No que diz respeito ao reporte de dados no contexto do estabelecido no referido Compromisso Voluntário, em 2019 foram encaminhadas cerca de 15.911 toneladas de produtos alimentares para doação (mais 14% do que em 2018).

Em 2019 identificaram-se pelo menos 1.137 lojas com medidas que garantem que os produtos alimentares próximo da data de validade têm um circuito comercial que facilite o seu consumo (mais 36% do que o apuramento efetuado para 2018), a que corresponde um total de 9.054 toneladas (estimativa da APED por defeito) de produtos vendidos nesse ano, mais 9% do que o valor contabilizado em 2018.

**Medida 12 (INE) - *Desenvolvimento da metodologia para o cálculo do desperdício alimentar nas diferentes fases da cadeia***

O INE, promotor das medidas 5 e 12, e o GPP desenvolveram uma série de ações com o objetivo de obtenção de informação para o cálculo dos respetivos indicadores. A sua operacionalização consistiu nas seguintes fases:

- Auscultação de entidades das áreas: produção primária, indústria agroalimentar, comércio e distribuição e gestão de doações alimentares;
- Averiguação da existência de dados ou da possibilidade de implementação de procedimentos de recolha dos mesmos;
- Avaliação da fidedignidade e representatividade desses dados, bem como da viabilidade de incorporação no cálculo dos indicadores;
- Tratamento e análise da informação facultada.

De acordo com o INE, até à data, foram realizadas reuniões de trabalho com várias instituições (FIPA, APED, CAP, CONFAGRI, APIC, AHRESP, Federação dos Bancos Alimentares e a Re-food 4 Good – Associação).

1. A APED enviou ao INE, ao abrigo de uma proposta de metodologia para a quantificação dos níveis de desperdício alimentar Comércio/Retalho, um conjunto de informação em julho de 2019, tendo o INE colocado algumas questões, as quais colheram resposta em novembro de 2019.

Em síntese, a APED referiu não ser possível fornecer o volume de negócios relativo à venda de produtos alimentares do painel de associados que aderiram a esta recolha voluntária, mas apenas para o total da atividade. Esta situação torna difícil calcular a representatividade dos associados uma vez que nas empresas de comércio a retalho existem outras atividades para além da venda de produtos alimentares. Por outro lado, a APED só consegue responder pela CAE 47111, ficando de fora as empresas com CAE 47.2 (estabelecimentos especializados). Foi também confirmado que não será possível dispor desta informação regionalmente. O INE irá continuar a trabalhar com a APED nesta temática, bem como na vertente complementar desta atividade económica: o comércio por grosso.

2. Relativamente ao setor da Indústria, o INE desenvolveu, com a colaboração da FIPA, um módulo de inquérito. Este, foi analisado pelos associados tendo, face aos contributos recebidos, sido elaborada uma nova versão.

Ao nível do desperdício alimentar das famílias, a ausência de informação administrativa de suporte e as escassas experiências externas levaram a que o INE avançasse com a análise da viabilidade de um inquérito às famílias para a sua quantificação.

Verifica-se contudo a necessidade de um debate no âmbito do Sistema Estatístico Europeu, para que possa ser assegurada a cooperação dos institutos nacionais de estatística no desenvolvimento de métodos e fontes para melhor garantir a comparabilidade das estatísticas sobre desperdícios alimentares nos Estados-Membros. Além disso, a inclusão de estatísticas de resíduos alimentares no programa estatístico da UE, seria um passo relevante para reconhecer a sua prioridade neste quadro e, conseqüentemente, para exigir os recursos necessários à sua produção.

Efetivamente, alguns problemas metodológicos ainda não foram superados, nomeadamente a medição das partes não edíveis dos alimentos (por exemplo, pesando ossos com conchas, etc.) e mesmo nas partes comestíveis a quantificação de diferentes tipos de produtos alimentares é questionável (por exemplo, pesando 100 gramas de carne com 100 gramas de alface, correspondendo a 200 gramas de desperdício alimentar, é questionável). Não está também resolvido como se poderá agregar a informação dos diversos resíduos de forma a obter um indicador de síntese.

A clarificação destas questões deve ser prévia à realização de operações estatísticas envolvendo recursos significativos em termos humanos e financeiros, como sejam inquéritos específicos às famílias. É importante recordar que grande parte dos recursos ao dispor do INE estão já comprometidos com resposta às solicitações do programa europeu de estatísticas oficiais, no qual não se inclui estatísticas relativas ao desperdício alimentar.



Entre essas solicitações para além dos inquéritos às famílias mais frequentes, como o inquérito ao emprego, inserem-se nomeadamente o recenseamento agrícola que se iniciou em outubro de 2019 e se planeia terminar em outubro de 2020 e o Recenseamento Geral da População e da Habitação previsto para 2021, operações cujo desenvolvimento está a ocorrer num contexto particularmente desfavorável da pandemia COVID 19.

Tal não impede que se continuem a procurar soluções alternativas, nomeadamente através da utilização e desenvolvimento de fontes de dados administrativos.

O INE e a APA, com vista à consolidação e calibração do sistema de informação das estatísticas relativas ao desperdício alimentar, reuniram com o Grupo de Trabalho para o Tratamento Colaborativo do Desperdício, Perdas e dos Resíduos Alimentares promovido pela Associação *Smart Waste* Portugal, evidenciando a necessidade de desenvolvimento de três estudos, no que diz respeito aos diversos elos da cadeia alimentar, suscetíveis de produzir resíduos alimentares:

- **Produção primária:** admitindo uma situação de perdas na exploração e transporte, seria útil dispor de estudos *screenings* que possam ser efetuados em explorações agrícolas para determinar/quantificar em termos relativos (face ao total da produção) o desperdício da produção agrícola. Estes estudos deverão ser conduzidos em explorações agrícolas com diferentes tipos de produções agrícolas.
- **Hotéis, cafés e restaurantes:** uma das componentes do elo da cadeia de abastecimento alimentar é o canal HORECA onde estão incluídas as cantinas. Um estudo conduzido ao nível das cantinas (estabelecimentos de ensino), mas também ao nível dos restaurantes, afigura-se de grande utilidade para apoiar uma estatística relativa a este elo da cadeia de abastecimento alimentar. A recolha de informação que exista nas associações que representam este setor económico é igualmente bem-vinda, embora seja reconhecida a dificuldade das mesmas em disponibilizar dados.
- **Famílias:** as famílias são o elo mais complexo de recolha de informação e, segundo diversos estudos, o que mais desperdiça. Nesta perspetiva seria de grande utilidade a realização de um estudo sobre a quantificação e o conteúdo do lixo indiferenciado.

#### **Medida 13** (DG Saúde / ISS. IP.) - *Desenvolver projetos piloto na área da saúde e nutrição*

Nada a acrescentar neste período, tendo em conta que as metas desta medida foram já atingidas.

#### **Medida 14** (GPP) - *Elaborar relatórios periódicos para apresentação à tutela e divulgação geral*

No período em apreço, foi aprovado e remetido junto da Tutela o relatório de progresso alusivo ao fecho de 2019 (31 dezembro de 2019).

## ACOMPANHAMENTO DAS MATÉRIAS RELEVANTES AO NÍVEL DA UNIÃO EUROPEIA

Reunião plenária (8ª) da [Plataforma UE Perdas e Desperdício Alimentar](#) realizada no dia 15 de junho, tendo a informação relevante sido remetida aos membros da CNCDA. Nesta reunião foram inventariados os principais progressos realizados pela UE a caminho do cumprimento do ODS 12.3 e apresentadas as duas medidas relativas ao desperdício alimentar incluídas na Estratégia “Do prado ao prato”.

Em 20 de maio a Comissão Europeia, apresentou a “[Estratégia do Prado ao Prato](#)” onde estabelece a ambição de tornar o sistema alimentar da UE um padrão mundial para a sustentabilidade. Esta estratégia é um elemento chave do Pacto Ecológico Europeu (PEE) para tornar a Europa o primeiro continente com impacto neutro no clima até 2050. Inclui 2 ações específicas em 27 direcionadas para o desperdício alimentar. Por um lado, a partir da nova metodologia para a medição do desperdício alimentar e dos dados esperados dos EM até 2022, a Comissão pretende em 2023 estabelecer uma base de referência e propor metas juridicamente vinculativas para reduzir o desperdício alimentar em toda a UE (possível revisão/antecipação de metas 2030) e, por outro, a Comissão compromete-se a apresentar uma proposta de revisão das regras da UE em matéria de indicação de datas de validade (“consumir até” e “consumir de preferência antes de”) até final de 2022.

Desde o mês de abril a Plataforma UE Perdas e Desperdício alimentar passou a publicar uma [newsletter](#) de carácter mensal onde são atualizados os principais desenvolvimentos e iniciativas de EM e *stakeholders* em geral. As primeiras edições tiveram um foco nos efeitos COVID sobre a redistribuição de alimentos. A subscrição está também disponível no sítio da internet da CNCDA. Com a publicação regular desta *newsletter*, a Comissão Europeia pretende apoiar os membros da Plataforma a permanecerem em contacto, informar todas as partes interessadas sobre as atividades dos membros da Plataforma e inspirar ações adicionais de prevenção de perdas e desperdício alimentar.

No dia 12 de junho foi publicada Comunicação da Comissão que proporciona orientações em matéria de sistemas de gestão da segurança alimentar para atividades de venda a retalho de géneros alimentícios, incluindo doações de géneros alimentícios (ver [JO C 199](#)). Ainda no capítulo de iniciativas recentes sobre higiene alimentar tendo em vista doações de alimentos, encontram-se em discussão duas propostas legislativas:

- [Projeto de regulamento](#) que altera os anexos do Regulamento (CE) n.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à higiene dos géneros alimentícios no que respeita a alergénios, redistribuição de alimento e segurança alimentar;
- Projeto de regulamento delegado que altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 853/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo a requisitos de higiene específicos para alimentos de origem animal (congelamento no retalho para efeitos de doação).

Por fim, no dia 26 de junho, a Comissão promoveu com os EM um [Webminar](#) sobre a medição do desperdício alimentar para troca de experiências.

## ANEXO

O presente anexo contém as fichas das 14 medidas constantes da Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar aprovada nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 5 de abril, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2018. Foram adicionados campos, quando aplicável, para descrição concreta das ações em cada medida ou de observações e aferição provisória das metas e indicadores, atualizados, quando possível, a 30 de junho de 2020. Devido aos efeitos da pandemia COVID-19, algumas ações não foram realizadas.

<b>MEDIDA 1</b>	<b>M1- Rever e difundir linhas de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício</b>		
<b>Objetivos</b>	Melhorar os conhecimentos em todos os elos da cadeia alimentar de forma a diminuir os desperdícios gerados e melhorar a segurança dos géneros alimentícios doados		
<b>Descrição</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fazer chegar a todos os elos da cadeia, guias de boas práticas e procedimentos já existentes, de modo a promover um maior combate ao desperdício e aumentar o nível de segurança nas doações dos géneros alimentícios já existentes</li> <li>Rever práticas e procedimentos implementados no terreno ao nível das entidades envolvidas</li> </ul>		
<b>Público-alvo</b>	Todos os elos da cadeia interveniente: Operadores do sector alimentar, IPSS e Autoridades competentes nas diversas áreas de intervenção, diretamente ou através das suas associações representativas		
<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Vigência</b>	
- Atingir em 2021, diretamente ou através das suas associações representativas 90% dos produtores primários 90% dos agro industrias 90% do retalho alimentar 90% do canal HORECA 90% das IPSS - Revisão anual de práticas e procedimentos implementados (meta a considerar em conjunto com M8)	- % de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam diretamente ou através das suas associações representativas, guias de boas práticas e procedimentos  - N.º de revisões de práticas e procedimentos implementados (Indicadores a considerar em conjunto com M8)	A partir de janeiro de 2018	
		<b>Promotor</b>	<b>Executor</b>
		ASAE, DGAV	ASAE, DGAV
<b>Ponto de situação metas e indicadores a 30/06/2020</b>	<p><b>A - Percentagem de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam diretamente ou através das suas associações representativas, guias de boas práticas e procedimentos (estimativa até final de 2019):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1,5 % dos produtores primários</li> <li>- 18 % das agro industrias</li> <li>- 4,4 % do retalho alimentar</li> <li>- 2,9 % do canal HORECA</li> <li>- 67,9 % das IPSS</li> </ul> <p>:            Pressupostos utilizados para o cálculo dos indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>n.º de visualizações dos documentos no Site da DGAV e no n.º de publicações em papel que foram distribuídos.</li> <li>O n.º de operadores que foram alvo desta medida foi igual em todos os segmentos da cadeia agroalimentar</li> </ul> <p>Material de divulgação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>À Mesa: 100 Mitos</li> <li>Folhetos com perguntas frequentes (FAQs) relacionadas com o "Combate ao Desperdício Alimentar"</li> <li>Manual de Procedimentos "Doação de Alimentos Seguros"</li> <li>Doação de Alimentos Seguros "perguntas frequentes"</li> </ul> <p><b>B - - N.º de revisões de práticas e procedimentos implementados: 3</b></p> <p>1- Em fase de revisão o documento sobre os géneros alimentícios que podem ou não ser doados, bem como um flyer de comunicação sobre essa temática, onde se possam elencar, de forma resumida, os alimentos elegíveis para doação. Prazo previsto até ao final de 2020.</p>		

MEDIDA 1 - Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	Elaboração e divulgação de Folhetos informativos com perguntas frequentes (FAQ's) relacionadas com o "COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR"	set 2018	2020	Documentos maioritariamente já elaborados e que estão a ser coligidos/atualizados
2	Elaboração e divulgação de Procedimentos Técnicos direcionados aos vários elos da cadeia (doadores e recetores)			
3	Elaboração e divulgação de Guias de Boas Práticas	1º trimestre de 2019		
Ações destinadas a IPSS				
1	Sessão de esclarecimentos sobre o tema do Desperdício - Higiene e Segurança Alimentar	26/07/2018	n.a.	Organização – ReFood Arroios (ASAE)
2	Sessão de Sensibilização para a Alimentação Saudável e Combate ao Desperdício Alimentar	21/11/2018	n.a.	Organização- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra (ASAE)
3	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	29/04/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
4	Visitas Técnicas	23/05/2019	n.a.	União das Misericórdias Portuguesas
5	Visitas Técnicas	06/06/2019	n.a.	União das Misericórdias Portuguesas (ASAE)
6	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	27/06/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
7	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	18/07/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
8	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	23/07/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS
9	Segurança Alimentar	09/09/2019	n.a.	Instituto da Segurança Social - Departamento de Fiscalização - Unidade de Fiscalização do Norte (ASAE)
10	HACCP	28/10/2019	n.a.	Colégio Nuno Álvares Pereira da Casa Pia de Lisboa (ASAE)
HORECA				
1	Higiene e Segurança Alimentar	30/04/2020	n.a.	Organização-Câmara Municipal de Santa Maria da Feira (ASAE)

<b>MEDIDA 2</b>		<b>M2- Promover ações de sensibilização junto dos consumidores</b>		
<b>Objetivos</b>	Aumentar o conhecimento dos consumidores relativamente aos prazos de validade dos géneros alimentícios, ao modo de conservação, tipos de produção, entre outros.			
<b>Descrição</b>	Ações de informação aos consumidores para a importância do cumprimento das indicações que constam do rótulo dos géneros alimentícios, nomeadamente sobre as diferentes indicações de prazos de validade (“consumir de preferência antes de” e “consumir até”), os vários tipos de conservação, os cuidados a ter na manipulação dos géneros alimentícios, bem como para o impacto que o cumprimento destas indicações pode ter na diminuição do desperdício alimentar doméstico.			
<b>Público-alvo</b>	Consumidores em geral			
<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Vigência</b>		
- Atingir em 2021: 65% dos consumidores (da população)	-% da população portuguesa adulta que tomou contacto com as ações de sensibilização	A partir de julho de 2018		
		<b>Promotor</b>	<b>Executor</b>	
		DGC	DGC e entidades parceiras	
<b>Ponto de situação metas e indicadores 30/06/2020</b>	<p>A Direção-Geral do Consumidor divulgou as suas brochuras junto dos Centros de Informação Autárquico ao Consumidor existentes em 87 Concelhos, que por sua vez as divulgaram nas estruturas autárquicas, ou seja, junto dos seus parceiros locais. Apesar de se conhecer a população em idade ativa dos concelhos abrangidos pelos CIAC não foi possível apurar as percentagens alvo dessa divulgação.</p> <p>No que respeita ao site da DGC, de acordo com os dados que constam do documento “Relatório de 2019 - site da Direção-Geral do Consumidor” e tendo por base o número de visualizações registadas no menu Informação Normal (página de entrada)/slider, durante o mês de outubro de 2019, as publicações foram alvo de 16454 visualizações. No entanto, estes dados são meras estimativas.</p>			
<b>Detalhe da medida em ações/subações</b>				
<b>N.º</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data de lançamento</b>	<b>Vigência/ Periodicidade</b>	<b>Observações</b>
1	<p>Produção de brochuras em formato eletrónico (para divulgação nos canais digitais junto das entidades públicas e privadas que compõem o Sistema de Defesa do Consumidor (Entidades reguladoras e fiscalizadoras, Associações de Consumidores, Centros de Arbitragem, Autarquias/juntas de freguesia, Universidades seniores, Polícia de Segurança Pública entre outros), bem como nas Lojas do Cidadão.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Poupe! Diga NÃO ao desperdício alimentar</li> </ul>	outubro 2018	n.a.	<p>Divulgada, nomeadamente, em: Centros de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) - 87 Concelhos com CIAC, cuja lista pode ser consultada em: <a href="https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/ciac/ciac-lista-e-mapa-de-localizacao.aspx">https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/ciac/ciac-lista-e-mapa-de-localizacao.aspx</a> Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL), cuja lista pode ser consultada em: <a href="https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/entidades-de-resolucao-alternativa-de-litigios-de-consumo/ral-mapa-e-lista-de-entidades.aspx">https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/entidades-de-resolucao-alternativa-de-litigios-de-consumo/ral-mapa-e-lista-de-entidades.aspx</a> Associações de consumidores, cuja lista pode ser consultada em : <a href="https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/associacoes-de-consumidores.aspx">https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/associacoes-de-consumidores.aspx</a></p>
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sessão de sensibilização no âmbito da celebração do Dia Mundial do Consumidor na Escola Secundária Fonseca Benevides, em Lisboa.</li> </ul>	28 fevereiro de 2018	n.a.	Escola Secundária Fonseca Benevides, em Lisboa – 12.º ano do Ensino Profissional
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Brochura Páscoa 2019</li> </ul>	abril 2019	n.a.	<p>Divulgada, nomeadamente, em: Centros de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) - 87 Concelhos com CIAC Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL) Associações de consumidores</p>
4	Brochura digital sobre a Leitura do Rótulo	Outubro 2019	n.a.	<p>Publicada no sítio da internet, bem como na página de Facebook da DGC. Divulgada aos 87 Centros de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) - 87 Concelhos, Junto das 12 Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL) sitas no Algarve, Lisboa, Coimbra, Porto, Braga, Guimarães e Madeira. Associações de consumidores</p>

5	Post “Sabia que ...” sobre a importância da correta interpretação das menções relativas à data de durabilidade, com o objetivo de alertar os consumidores para os géneros alimentícios pouco perecíveis poderem ser consumidos, em segurança, depois de terminada a data indicada na embalagem, bem como o seu impacto na redução do desperdício alimentar	abril 2020	n. a.	Divulgado na página de facebook da Direção-Geral do Consumidor
---	--	------------	-------	--

MEDIDA 3		M3- Desenvolver ações de sensibilização para a população em idade escolar		
<b>Objetivos</b>	Sensibilizar a população escolar para a prevenção e o combate ao desperdício alimentar			
<b>Descrição</b>	<p>Desenvolver projetos piloto nas escolas promovendo o envolvimento em atividades cívicas junto da comunidade e, numa segunda vertente, desenvolver conteúdos programáticos. As escolas envolvidas podem, através da sua página Web, além de dar evidência da pedagogia desenvolvida nesta matéria, divulgar estas iniciativas, com envolvimento da respetiva Associação de Pais.</p> <p>Sensibilizar toda a comunidade educativa para a questão do desperdício alimentar.</p> <p>Reforçar as questões da prevenção e combate ao desperdício alimentar previstas no âmbito da Educação Alimentar e contempladas no Referencial de Educação para a Saúde.</p> <p>Integrar no novo documento orientador sobre a oferta alimentar em Refeitórios escolares, recomendações que visem a prevenção/redução dos desperdícios alimentares.</p> <p>Devem as escolas criar estratégias de combate ao desperdício, nomeadamente nas refeições escolares, de acordo com o definido no artigo 4.º do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, estando as mesmas plasmadas no Reg. Interno.</p>			
<b>Público-alvo</b>	População em idade escolar			
<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Vigência</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 20% de estabelecimentos escolares onde foram desenvolvidas ações específicas integradas na ENCDA</li> <li>- média de 30% de alunos abrangidos por escola</li> <li>- média de 20% alunos abrangidos no país (incremento de 4 p.p./ano)</li> </ul>	Percentagem de: <ul style="list-style-type: none"> <li>- estabelecimentos escolares envolvidas em cada ano letivo</li> <li>- alunos envolvidos em cada ano letivo</li> </ul>	A partir de setembro de 2018 e anos subsequentes		
		<b>Promotor</b>	<b>Executor</b>	
		DGE	Agrupamentos de Escolas, e DGEstE e Municípios	
<b>Ponto de situação metas e indicadores a 30/06/2020</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 42% dos estabelecimentos escolares envolvidos</li> <li>- 45% de alunos envolvidos</li> </ul>			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Integração no novo documento orientador sobre a oferta alimentar em Refeitórios escolares (Circular n.º 3097/DSPE/DGE/2018), recomendações que visem a prevenção/redução dos desperdícios alimentares, publicado em julho de 2018	julho de 2018	n.a.	As escolas têm vindo a criar estratégias de combate ao desperdício, nomeadamente nas refeições escolares, de acordo com o definido no artigo 4.º do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, estando as mesmas plasmadas no Reg. Interno e, havendo já protocolos estabelecidos.

MEDIDA 4		M4- Desenvolver ações de formação específicas para diferentes segmentos da cadeia		
<b>Objetivos</b>	Melhorar os conhecimentos de todos os elos da cadeia alimentar de forma a diminuir os desperdícios gerados e melhorar a segurança dos géneros alimentícios doados			
<b>Descrição</b>	Ações de formação técnica aos diferentes elos da cadeia, de modo a aumentar os seus conhecimentos técnicos ao nível da segurança alimentar. Estas formações deverão ser efetuadas em sala, "on job" ou e-learning para uma melhor aplicação dos conhecimentos adquiridos. Os materiais de formação e orientações técnicas serão divulgados no website da CNCDA.			
<b>Público-alvo</b>	Operadores do sector alimentar, doadores e IPSS, diretamente ou através das suas associações representativas			
<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Vigência</b>		
- Atingir em 2021, diretamente ou através das suas associações representativas: 70% dos produtores agrícolas 70% dos agro industrias 70% do retalho alimentar 70% do canal HORECA 70% das IPSS - 10 ações de formação específicas realizadas por segmentos da cadeia alimentar	- % de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam, diretamente ou através das suas associações representativas, ações de formação específicas  - N.º de ações de formação específicas realizadas	A partir de janeiro de 2018		
		<b>Promotor</b>	<b>Executor</b>	
		DGAV/ASAE	DGAV/ASAE Docapesca	
<b>Ponto de situação metas e indicadores a 30/06/2020</b>	<p><b>A - Percentagem de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam, diretamente ou através das suas associações representativas, ações de formação específicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 0,5% na produção primária</li> <li>• 1,6% no canal HORECA</li> <li>• 3,9% nas IPSS</li> </ul> <p><b>B - N.º de ações de formação específicas realizadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 37 ações formação (IPSS) até 31.12.2019;</li> <li>• 1 ação de formação em 2020 (Canal HORECA)</li> </ul>			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Colóquio sobre "Sustentabilidade e Desperdício Alimentar na Hotelaria e Restauração"	22/02/2018	n.a.	Organização - Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre (ASAE)
2	Sessão de Formação para os funcionários do Pingo Doce	07/03/2018	n.a.	Alverca (DGAV)
3	Apresentação no Parlamento Europeu sobre Política Europeia de Desperdício Alimentar- Iniciativas de Sucesso - <i>A experiência da ASAE</i>	14/05/2018	n.a.	Org. - Parlamento Europeu (ASAE)
4	Conferência de Inovação e Segurança Alimentar – tema <i>Desperdício alimentar versus sustentabilidade</i>	24/05/2018		Org. - Instituto Politécnico de Leiria (DGAV)
5	Seminário "Saúde Pública e Segurança Alimentar" Tema – <i>Doar alimentos em contexto de calamidade</i>	26/06/2018		Faculdade de Farmácia de Coimbra (DGAV)
6	Sessão de esclarecimentos sobre o tema do <i>Desperdício - Higiene e Segurança Alimentar</i>	26/07/2018	n.a.	Organização – ReFood Arroios (ASAE)
7	Conferencia Estratégia nacional e Plano de ação de Combate ao Desperdício Alimentar	16/10/2018	n.a.	CNCDA (GPP)/Mercado da Ribeira
8	Apresentação no 5º Simpósio Nacional "Promoção de uma Alimentação Saudável e Segura – SPASS 2018" denominada "Alimentos (ainda) em condições de consumo"	27/09/2018	n.a.	Organização- Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, em Lisboa
9	Sessão de Sensibilização para a Alimentação Saudável e Combate ao Desperdício Alimentar	21/11/2018	n.a.	Organização- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra.
10	Pré - requisitos e legislação em restauração	06/02/2019	n.a.	Organização- Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ASAE)
11	Segurança Alimentar e Económica: Envolvente Legal	11/03/2019	n.a.	Organização- DELTA (ASAE)
12	Requisitos Gerais e Específicos de Higiene e	13/03/2019	n.a.	Organização- ACIB - Associação



	HACCP			Comercial e Industrial da Bairrada (ASAE)
13	MAISSEGURANÇA - SEGURANÇA ALIMENTAR	28/03/2019	n.a.	Organização- Segurança Social (ASAE)
14	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	29/04/2019	n.a.	Organização- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
15	Doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar	09/05/2019	n.a.	Misericórdia de Portalegre
16	Segurança Alimentar	15/05/2019	n.a.	Organização- Câmara Municipal de Cascais (ASAE)
17	Visitas Técnicas	23/05/2019	n.a.	Organização- União das Misericórdias Portuguesas (ASAE)
18	Higiene e segurança alimentar	29/05/2019	n.a.	Organização- Associação Comercial, de Serviços e Industrial de Alcobaça (ACSIA) (ASAE)
19	Doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar	30/05/2019	n.a.	Banco Alimentar
20	Visitas Técnicas	06/06/2019	n.a.	União das Misericórdias Portuguesas (ASAE)
21	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	27/06/2019	n.a.	Organização- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
22	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	18/07/2019	n.a.	
23	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	23/07/2019	n.a.	
24	Segurança Alimentar	09/09/2019	n.a.	Organização- Instituto da Segurança Social - Departamento de Fiscalização - Unidade de Fiscalização do Norte (ASAE)
25	Disposições Legais para os setores do Comércio, Serviços e Restauração e Segurança Alimentar	17/09/2019	n.a.	Organização- Associação do Comércio e Serviços do Distrito da Guarda (ASAE)
26	Controlo Oficial de Estabelecimentos de Fabrico de Géneros Alimentícios de Origem Animal	19/09/2019	n.a.	Organização- Associação dos Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã (ASAE)
27	Segurança Alimentar e Económica: Envolvente Legal	07/10/2019	n.a.	Organização- DELTA (ASAE)
28	Doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar	30/05/2019	n.a.	Banco Alimentar
29	Higiene e Segurança Alimentar	18/10/2019	n.a.	Instituto Universitário Egas Moniz (ASAE)
30	Organização dos Circuitos de doação de Alimentos	24/10/2019	n.a.	Organização- Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ASAE)
31	HACCP	28/10/2019	n.a.	Organização- Colégio Nuno Álvares Pereira da Casa Pia de Lisboa (ASAE)
32	HACCP	08/11/2019	n.a.	Organização- Escola de Comércio de Lisboa (ASAE)
33	Toxicologia dos Alimentos	08/11/2019	n.a.	Organização- Faculdade de Farmácia de Lisboa (ASAE)
34	A perspetiva do Regulador sobre a circularidade no setor Agroalimentar	20/11/2019	n.a.	Organização- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) (ASAE)
35	Boas práticas na manipulação, acondicionamento e transporte de produtos alimentares, na perspetiva da recolha e distribuição de excedentes alimentares	30/11/2019	n.a.	Organização- Câmara Municipal de Almada (ASAE)
36	Segurança Alimentar	04/12/2019	n.a.	Organização- Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (ASAE)
37	Que Mel Consumimos?	07/12/2019	n.a.	Organização- ADERAVIS - Associação para o Desenvolvimento Rural e Produções Tradicionais do Concelho de Avis (ASAE)
38	Higiene e Segurança Alimentar	30/04/2020	n.a.	Organização-Câmara Municipal de Santa Maria da Feira (ASAE)

<b>MEDIDA 5</b>	<b>M5 - Publicar regularmente painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de área dedicada a este tema</b>			
<b>Objetivos</b>	Publicar informação estatística dos níveis de desperdício alimentar			
<b>Descrição</b>	Implementação de um sistema de informação dedicado à temática do desperdício alimentar que inclui para além da sua quantificação, informação correlacionada (ex.: resíduos, balança alimentar, doações, etc.), publicando regularmente um painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de uma área dedicada.			
<b>Público-alvo</b>	Público em geral, Administração Pública Central, Investigadores e Estudantes			
	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Vigência</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação no portal das estatísticas oficiais do INE de área dedicada ao desperdício alimentar até 2020</li> <li>- Reduzir, para metade, o desperdício alimentar até 2030</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- N.º de publicações de estatísticas do desperdício alimentar por segmento da cadeia, a partir de 2020</li> <li>- Nível de variação do desperdício alimentar por segmento da cadeia</li> </ul>	A partir de janeiro de 2019	
			<b>Promotor</b>	<b>Executor</b>
			INE	INE
<b>Ponto de situação metas e indicadores a 30/06/2020</b>	O estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar, iniciado pelo INE em 2019, tem vindo a ser desenvolvido.			
<b>Observações</b>				
<p>Pressupõe a implementação prévia de um sistema de informação oficial, com inúmeras etapas implícitas, nomeadamente mapeamento da informação disponível, compilação e sistematização, análise, tratamento e validação, formalização dos fluxos de informação, calibração e por fim divulgação da informação quantificada sobre o desperdício alimentar por segmento da cadeia de abastecimento. Esta quantificação está prevista para 2020, conforme expresso do capítulo 2.5 do relatório de progresso de julho 2018 da CNCDA. Até à data, foi definido com a APA o processamento a efetuar aos resultados gerados no âmbito das estatísticas dos resíduos. Esta primeira fase deverá ficar concluída até o final de 2018.</p> <p>O INE incluiu no seu Plano de Atividades para 2019 o estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar. O estudo tem vindo a ser desenvolvido e deverá continuar em 2020.</p>				

MEDIDA 6		M6 - Divulgar boas práticas ( <i>guidelines</i> e casos de sucesso)			
<b>Objetivos</b>	Promover a disseminação de boas práticas que se fazem em Portugal e noutros países, utilizando principalmente o <i>website</i> institucional da CNCDA e o acervo do trabalho de diagnóstico da CNCDA. Incentivar operadores do setor ligados à cadeia agroalimentar a desenvolver iniciativas pioneiras e criativas no combate ao desperdício alimentar				
<b>Descrição</b>	No âmbito do desenvolvimento de práticas pioneiras, visa atribuir um selo distintivo ou logotipo distinguindo as empresas que através das iniciativas levadas a cabo, possam fazer uso do mesmo nas iniciativas ou atuações contra o desperdício alimentar, num reconhecimento tácito ao subscreverem uma declaração/convénio de aceitação voluntária junto daquela estrutura. Existem assim dois aspetos nesta medida, um Prémio de Excelência anual o qual se rege por regulamento próprio a criar e o uso de um símbolo distintivo para todas as organizações ou estruturas que adiram voluntariamente a um código de conduta e valores da ENCDA e como tal subscritoras do mesmo (regulamento interno a ser criado pela estrutura). O selo ou logotipo será sempre acompanhado de um curto enunciado da Estratégia.				
<b>Público-alvo</b>	Sociedade em geral, sendo de particular interesse para todos os cidadãos, empresas, cooperativa e IPSS que estejam ligados ao circuito da doação de géneros alimentícios e da redução do desperdício alimentar				
<b>Metas</b>		<b>Indicadores</b>		<b>Vigência</b>	
- Enquadramento regulamentar até ao segundo trimestre de 2018 - No 1º ano de lançamento da medida, adesão 350 empresas. Considerar incrementos anuais de 20% nos anos subsequentes.		- Publicação de texto jurídico  - N.º de empresas (e outras entidades) aderentes concorrentes em cada ano		A partir de julho de 2018	
				<b>Promotor</b>	<b>Executor</b>
				CNCDA (GPP/DGC)	GPP/DGC
<b>Ponto de situação metas e indicadores a 30/06/2020</b>	Procedimento de escolha do selo finalizado. Regulamento de uso em fase final de preparação. Lançamento previsto no 3º trimestre de 2020  Prevê-se que o prémio de excelência seja retomado em 2020/2021				
Detalhe da medida em ações/subações					
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações	
1	Selo (Uso do símbolo distintivo da CNCDA)	2019	Permanente		
1.1	Concurso prévio de ideias para o logotipo do selo	16/10/18	n.a.	Deliberação tomada pelo Júri (2º Q. 2020)	
1.2	Lançamento do regulamento e inscrição para utilização do selo distintivo	2020	Permanente		
2	Promover a disseminação de boas práticas que se fazem em Portugal e noutros países	16/10/18	Permanente	(através do site da CNCDA) Continua disponível a inscrição de iniciativas para destaque e divulgação através do site <a href="http://www.cncda.gov.pt">www.cncda.gov.pt</a>	
3	Prémio de Excelência			Está previsto para 2020./2021	

MEDIDA 7		M7 - Promover o desenvolvimento de processos inovadores		
<b>Objetivos</b>	Incentivar as empresas, designadamente a Indústria (alimentar, embalagens e outras) a adotar processos inovadores que promovam a redução do desperdício alimentar.			
<b>Descrição</b>	Incentivar práticas que contribuam para a redução do desperdício alimentar, através da promoção de ações de sensibilização e interface com as entidades de I&D e sempre que possível, potenciar instrumentos de política pública a discriminarem positivamente projetos ou iniciativas no domínio da inovação para o combate ao desperdício alimentar.			
<b>Público-alvo</b>	Indústrias alimentares, comerciantes, restaurantes, fabricantes de embalagens, entre outros			
	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Vigência</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar presença de 80% de PME nas ações de sensibilização e interface a realizar no âmbito do combate ao desperdício alimentar</li> <li>- Aumento de 20% ao ano no n.º de PME que passam a integrar formas de discriminação positiva para ações que visam sensibilizar ou reduzir o desperdício alimentar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- % de PME presentes na ações de sensibilização e interface a realizar no âmbito do combate ao desperdício alimentar.</li> <li>- % de PME que integram formas de discriminação positiva para ações que visam sensibilizar ou reduzir o desperdício alimentar</li> </ul>	A partir de julho de 2018	
			<b>Promotor</b>	<b>Executor</b>
			IAPMEI	IAPMEI
<b>Ponto de situação metas e indicadores a 30/06/2020</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As 2 ações realizadas em 2018 envolveram 48 empresas, 92% das quais PME.</li> <li>- A ação realizada em 2019 contou com 52 participantes representantes de 22 empresas e 12 entidades. Das 22 empresas, 86% são PME.</li> <li>- As iniciativas dinamizadas pelo IAPMEI em 2018 e 2019, integraram empresas com projetos/iniciativas associadas ao objetivo da prevenção e/ou redução do desperdício alimentar, como por exemplo, Gelpeixe, Grupo Linos, Campotec, Frubaça, Cooperfrutas, CFER, Hotel Alísios, e Tertúlia Algarvia.</li> </ul> <p>(As iniciativas previstas para o 1º semestre de 2020 não se realizaram devido à Pandemia COVID 19)</p>			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Divulgação de conteúdos informativos no âmbito do Combate ao Desperdício Alimentar nos veículos de comunicação do IAPMEI	Novembro 2017	2017-2020	Partilha dos conteúdos desenvolvidos no âmbito da CNCDA releva para a concretização desta ação.
2	Realização de Dia Aberto ao Conhecimento "Combate ao desperdício alimentar na Indústria"	2ª Quinzena de outubro 2018	2018	Realização de evento no dia 16 de outubro 2018, nas Caldas da Rainha - Dia Mundial da Alimentação
3	Realização Dia Aberto ao Conhecimento "Combate ao Desperdício Alimentar na Indústria do Turismo – Setor da Restauração e Hotelaria"	1ª Quinzena de dezembro 2018	2018	Realização do evento no dia 4 de dezembro 2018, em Faro
4	Realização Dia Aberto ao Conhecimento "Combate ao Desperdício Alimentar na cadeia Agroalimentar: Oportunidades e Desafios"	2ª quinzena de setembro 2019	2019	Realização do evento no dia 16 de outubro de 2019 em Alcobça.

MEDIDA 8		M8 - Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios			
Objetivos	Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios				
Descrição	<p><b>Ação 8.1. Definição de conceitos comuns e práticas harmonizadas:</b> Tem o objetivo de promover a doação de géneros alimentícios seguros, através da elaboração de procedimentos harmonizados que visem o fomento das doações de géneros alimentícios, mas garantindo que estas são efetuadas de forma responsável e em respeito pelas normas de segurança alimentar. Os procedimentos deverão incluir regras mínimas de higiene, quer do pessoal que manuseia os géneros alimentícios, quer das instalações e equipamentos utilizados. Esses procedimentos deverão ser criados e difundidos por todos os elos da cadeia.</p> <p><b>Ação 8.2. Avaliação de regras e procedimentos da legislação alimentar:</b> tem por objetivo reavaliar e atualizar orientações periodicamente, visando que o ambiente regulatório seja de fácil execução e perceção pelos operadores económicos envolvidos nos circuitos de doação.</p>				
Público-alvo	Inspetores e corpo técnico da ASAE, da DGAV, operadores do setor alimentar, doadores e IPSS				
Metas		Indicadores		Vigência	
- 10 procedimentos harmonizados adotados		- Procedimentos harmonizados adotados		A partir de janeiro de 2018	
- 1 revisão anual das orientações		- Taxa de revisão periódica de orientações		Promotor	Executor
(Meta a considerar em conjunto com M1)		(Indicador a considerar em conjunto com M1)		ASAE/DGAV	ASAE/DGAV
Ponto de situação metas e indicadores a 30/06/2020	Em revisão o documento relativo a géneros alimentícios que possam ou não ser doados (1.º sem 2020)				
Detalhe da medida em ações/subações					
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações	
1	Definição de conceitos comuns e práticas harmonizadas: Elaboração de procedimentos harmonizados	2 a 4 procedimentos harmonizados por ano	2020		
2	Avaliação de regras e procedimentos da legislação alimentar: Reavaliar e atualizar orientações periodicamente	1ª Reavaliação até final 1.º trimestre de 2019			
3	Revisão do documento sobre Géneros alimentícios (GA) que podem ou não ser doados, bem como um flyer de comunicação sobre essa temática, criando uma listagem de GA elegíveis	Até final de 2020			

MEDIDA 9		M9 - Melhorar a articulação e envolvimento da administração do Estado na regulação europeia e internacional		
<b>Objetivos</b>	Incrementar os canais de ligação entre a administração do Estado e os reguladores internacionais, promovendo o contributo de atores com interesses comuns e divulgação de informação relevante, preparando articulada e antecipadamente posições nacionais para negociação ou discussão nos fora da União Europeia e OI.			
<b>Descrição</b>	Será instituído na CNCDA um procedimento específico para a articulação atempada entre as entidades com vista à preparação de posições nacionais em reuniões e fora internacionais, bem como o seu respetivo seguimento na temática do desperdício alimentar. Para além disso, insere-se nesta medida a avaliação dos mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativas identificadas no diagnóstico, promovendo, ao nível técnico e de forma concertada, as bases para eventuais propostas legislativas (inc. que decorram de legislação UE) que venham a revelar-se adequadas.			
<b>Público-alvo</b>	Entidades da CNCDA, em particular GPP, APA, INE, DGAV, ASAE			
<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Vigência</b>		
- 10 reuniões/ano previamente articuladas - 10 reuniões/ano com seguimento articulado - Avaliar até 31.03.2018 as necessidades de atuação sobre os mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativas identificadas no diagnóstico	- N.º de reuniões articuladas antecipadamente  - % de barreiras/mecanismos de regulação avaliados	A partir de janeiro de 2018		
		<b>Promotor</b>	<b>Executor</b>	
		CNCDA (GPP/APA)	CNCDA (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE /DGRM)	
<b>Ponto de situação metas e indicadores a 30/06/2020</b>	<p>O GPP, enquanto coordenação da CNCDA, assegurou presença das reuniões realizadas de grupos de peritos (ato delegado da medição do desperdício alimentar, em estreita articulação com a APA e o INE) e no grupo de Ação e Implementação da Plataforma UE de Perdas e Desperdício Alimentar, tendo ainda acompanhado trabalhos preparatórios no âmbito de estudos desenvolvidos por este subgrupo.</p> <p>Sempre que foram pedidos contributos dos EM, foi solicitada a colaboração dos membros CNCDA e instituições nacionais relevantes para o tema em análise.</p> <p>N.º de reuniões articuladas antecipadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 6 em 2018</li> <li>• 2 em 2019</li> <li>• 2 em 2020</li> </ul> <p>A necessidade de aprofundar a discussão em torno de alguns temas identificada na fase de diagnóstico começou a ser concretizada com a realização de seminários, em que se promoveu o debate entre as entidades e operadores mais diretamente envolvidos. O n.º final de barreiras encontra-se em apuramento.</p>			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	<b>Articulação de reuniões:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 reuniões de Peritos do Grupo de Perdas e Desperdício Alimentar 16/03/2018 04/06/2018 09/07/2018 10/10/2018 23/11/2018</li> <li>• 3 Reuniões Plenárias da EU Platform on Food Losses and Food Waste – Subgrupo Ação e Implementação 06/12/2018 06/05/2019 12/12/2019</li> <li>• Workshop on key recommendations for action in food waste prevention 30/09/2019</li> </ul> <b>Contributos para estudos EU sobre:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Date marking (DGAV/ASAE) 27/07/2018</li> <li>• Ato delegado da Diretiva Resíduos (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE) 22/05/2018 28/06/2018 08/10/2018</li> </ul>	2018	Permanente	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Redistribution of surplus food: Examples of practices in the Member States</i> (entidades nacionais com ações no âmbito do combate ao desperdício alimentar) (DGAV/ASAE/FPBA)</li> <li>• <i>Pilot Project on food redistribution</i></li> <li>• <i>Recomendações de ações para a prevenção e redução do desperdício alimentar da PFLW)</i></li> </ul>	<p>28/11/2018 20/08/2018 29/10/2018</p> <p>11/09/2019</p> <p>15/10/2019 05/11/2019</p>		
2	<p>Atuação sobre os mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativa</p> <p>Preparação e operacionalização de três seminários temáticos</p>	<p>4.º trim. 2018</p> <p>Setembro 2019</p>		
3	Seminário da CNCDA: Datas de validade nos géneros alimentícios	8/10/2019		<p>Issue Paper: Graça Mariano (DGAV)</p> <p>Moderador: Teresa Silveira (Jornal Vida Económica)</p> <p>Relator: Maria Cândida Marramaque (ANIL/FIPA)</p> <p>Participantes: APED, APN, ASAE, Colégio F3, DECO, DGC, DGE, DGRM, FCSH/UNL, FIPA, FPBA, GPP</p>
4	Seminário da CNCDA: Circuitos de doação	24/10/2019		<p>Issue Paper: Iva Pires (FCSH/UNL)</p> <p>Moderador: Joaquim Franco (SIC)</p> <p>Relator: Luísa Magalhães (Associação Smart Waste Portugal)</p> <p>Participantes: AHRESP, Aliança Contra a Fome e Má Nutrição Portugal, ASAE, DGAV, FPBA, GPP e RE-FOOD 4 Good - Associação</p>
5	Seminário da CNCDA: Fiscalidade	31/10/2019		<p>Issue Paper: Margarida Couto (advogada)</p> <p>Moderador: João Gonçalves Pereira (Vereador da CML)</p> <p>Relator: Isabel Jonet (FPBA)</p> <p>Participantes: APA, APED, CAP, CPES, DGSS FCSH/UNL e GPP</p>
6	Reunião plenária da Plataforma UE Perdas e Desperdício Alimentar	15/06/2020		
7	Webinar medição desperdício alimentar	26/06/2020		

<b>MEDIDA 10</b>	<b>M10 - Criar e dinamizar uma plataforma colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios</b>		
<b>Objetivos</b>	Criação de uma plataforma colaborativa entre doadores e beneficiários		
<b>Descrição</b>	<p>Com a criação de uma plataforma colaborativa entre doadores e beneficiários (ou intermediários mediante eventual acreditação prévia) pretende-se a facilitar a ligação entre os produtores de excedentes alimentares e aqueles que necessitam dos mesmos, reduzindo o potencial para o desperdício alimentar.</p> <p>A plataforma deverá dar prioridade à integração entre os vários sistemas de informação já existentes (nos dois sentidos – oferta vs procura), permitir a interação manual entre a oferta e a procura de forma fácil e intuitiva – se necessário complementar com o desenvolvimento de “apps” – permitir a gestão dos bens identificados de acordo com as normas a definir, e produzir os outputs necessários para a boa gestão do desperdício alimentar (indicadores, listagens e documentos necessários).</p> <p>Será igualmente utilizada esta plataforma para disponibilização de informação relacionada com a implementação da ENCDA e monitorização do desperdício alimentar.</p>		
<b>Público-alvo</b>	Empresas do setor alimentar, agrícola e retalho. IPSS, organizações de solidariedade social		
	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Vigência</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Data de lançamento para produção da plataforma: julho/19</li> <li>- Relatório de ponto de situação a apresentar em dez/19 (oferta vs procura; níveis de integração com outros sistemas; quantidades envolvidas; estimativas e tendências)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Data da finalização do documento dos requisitos funcionais: jul/18</li> <li>- Data de finalização do processo aquisitivo: nov/18</li> <li>- Projeto-piloto implementado até março de 2019</li> <li>- Estimativa de quantidades envolvidas</li> </ul>	Entrada em funcionamento em 2019
			<b>Promotor</b>
		CNCDA (GPP, APA)	GPP/APA
<b>Ponto de situação metas e indicadores a 30/06/2020</b>	Foram submetidas duas propostas ao concurso (Anúncio de procedimento n.º 14231/2019) relativo à aquisição de serviços para o fornecimento de uma plataforma eletrónica para combate ao desperdício alimentar, encontrando-se a decorrer a sua avaliação.		



<b>MEDIDA 11</b>	<b>M11 - Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício</b>			
<b>Objetivos</b>	Garantir que bens alimentares próximos da data limite de validade tenham um circuito comercial que facilite o seu consumo.			
<b>Descrição</b>	Pretende-se fomentar o aparecimento de pontos de venda reconhecíveis pelo consumidor, assegurando de igual modo as condições de segurança alimentar e atingindo um leque de consumidores que por falta de informação/divulgação não os consumiriam			
<b>Público-alvo</b>	Consumidores e operadores económicos da distribuição alimentar			
	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Vigência</b>	
	- Enquadramento regulador até julho de 2018	- Publicação de enquadramento regulador/orientações	A partir de 2019	
	- Sistema de monitorização até dezembro de 2018	- Monitorização de quantidades	<b>Promotor</b>	<b>Executor</b>
			CNCDA (DGAE/DGAV)	DGAE/DGAV, com parceiros do retalho agroalimentar, municípios
<b>Ponto de situação metas e indicadores a 30/06/2020</b>	Em 2019 identificaram-se pelo menos 1.137 lojas com medidas que garantem que os produtos alimentares próximo da data de validade têm um circuito comercial que facilite o seu consumo (mais 36% do que o apuramento efetuado para 2018), a que corresponde um total de 9.054 toneladas (estimativa por defeito) de produtos vendidos nesse ano (mais 9% do que o valor contabilizado em 2018). (Fonte: APED)			
<b>Detalhe da medida em ações/subações</b>				
<b>N.º</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data de lançamento</b>	<b>Vigência/ Periodicidade</b>	<b>Observações</b>
1	Preparação de um projeto de Compromisso Voluntário com o setor do retalho agroalimentar	16 de outubro de 2018		O Compromisso Voluntário entre a APED, o GPP, a DGAE e a DGAV foi assinado aquando da Conferência “Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar”, realizada a 16 de outubro de 2018, no Espaço TimeOut, no Mercado da Ribeira, em Lisboa.
1.1	Identificar boas práticas do setor do retalho agroalimentar para venda de produtos em risco de desperdício		Permanente	
1.2	Desenvolver um sistema de monitorização periódica de quantificação dos produtos vendidos e/ou doados que deixaram de estar em risco de constituir desperdício alimentar		Permanente	

<b>MEDIDA 12</b>	<b>M12 - Desenvolvimento da metodologia para o cálculo do desperdício alimentar nas diferentes fases da cadeia</b>		
<b>Objetivos</b>	Divulgar informação quantificada sobre o desperdício alimentar (cálculo do desperdício alimentar por tipo de operador da cadeia de abastecimento alimentar)		
<b>Descrição</b>	Esta medida visa o desenvolvimento de uma metodologia harmonizada utilizando preferencialmente informação já disponível seguindo a boa prática “ <i>Collect once, use multiple times</i> ”. Adicionalmente serão identificadas lacunas de informação que a serem ultrapassadas poderão melhorar o sistema de informação implementado.		
<b>Público-alvo</b>	Público em geral, Administração Pública Central, Investigadores e Estudantes		
	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Vigência</b>
	- Divulgação do documento metodológico e certificação do estudo estatístico pelo Sistema Estatístico Nacional em 2020  - Informação quantificada sobre o desperdício alimentar divulgada publicamente a partir de 2021 (*)	- Informação quantificada sobre o desperdício alimentar disponibilizada à CNCDA a partir do 2.º semestre de 2020 (*)  (* ) Salvaguardando eventuais atrasos na implementação das alterações à “Diretiva Resíduos”	A partir de julho de 2017 e deverá vigorar pelo menos até 2030 (meta temporal dos ODS)
			<b>Promotor</b>
			CNCDA (INE e outras entidades da AP)
			<b>Executor</b>
			INE
<b>Ponto de situação metas e indicadores a 30/06/2020</b>	O estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar, iniciado pelo INE em 2019, tem vindo a ser desenvolvido.		
<b>Observações</b>			
Tem conclusão prevista para o segundo semestre de 2020, em linha com o descrito no capítulo 2.5 do relatório de progresso de julho da CNCDA. O objetivo desta medida passa por introduzir dimensões de análise que criem valor acrescentado à variável de quantificação do desperdício alimentar. Nesta perspetiva estão a ser efetuadas reuniões setoriais com as associações/federações nacionais dos principais <i>players</i> da cadeia de abastecimento com o objetivo de documentar a quantificação do desperdício segundo diversas perspetivas de análise.			

MEDIDA 13	M13 - Desenvolver projetos piloto na área da saúde e nutrição						
<b>Objetivos</b>	Sensibilização, em particular da população que recebe géneros alimentícios doados ou está no circuito de doação, para a importância de uma alimentação saudável e diversificada. Apoiar as populações que recebem ajuda alimentar sobre a utilização adequada dos cabazes alimentares fornecidos no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.						
<b>Descrição</b>	Prevenção e combate ao desperdício alimentar com participação de técnicos especialistas de saúde e nutrição em projetos piloto a desenvolver, nomeadamente através de manuais de cariz pedagógico produzidos no âmbito do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável e realização de ações de formação para uma adequada utilização dos cabazes alimentares.						
<b>Público-alvo</b>	Pessoas mais carenciadas, designadamente no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas						
Metas	Indicadores	Vigência					
<p>- 20.000 <i>downloads</i> a atingir até 2019 do Livro da “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais” produzido em 2012</p> <p>- Produção até dezembro de 2017 do “Manual para a utilização de cabazes de alimentos”</p> <p>- 20 formações sobre a utilização adequada dos cabazes, a realizar no decorrer do ano 2018, que pretendem envolver pelo menos 500 pessoas;</p> <p>- O manual e a formações relativas à utilização adequada dos cabazes pretende alcançar pelo menos 300.000 pessoas ao ate 2021.</p>	<p>- N.º de <i>downloads</i> do Livro da “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais”</p> <p>- Data de produção do “Manual para a utilização de cabazes de alimentos”</p> <p>- N.º de formações e formandos envolvidos</p> <p>- N.º de pessoas que contactaram com o Manual e frequentaram ações de formação</p>	<p>A partir de julho 2018</p> <table border="1" data-bbox="927 680 1378 1120"> <thead> <tr> <th data-bbox="927 680 1107 730">Promotor</th> <th data-bbox="1107 680 1378 730">Executor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="927 730 1107 1120">DG Saúde / ISS. IP.</td> <td data-bbox="1107 730 1378 1120">Nutricionistas do PNPAS</td> </tr> </tbody> </table>		Promotor	Executor	DG Saúde / ISS. IP.	Nutricionistas do PNPAS
Promotor	Executor						
DG Saúde / ISS. IP.	Nutricionistas do PNPAS						
<b>Ponto de situação a 30/06/2020</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 2019 o livro “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais” atingiu e ultrapassou os 20.000 Downloads, pelo que se considera que a meta foi superada;</li> <li>• Produção, até Dezembro de 2017, do Manual de orientações sobre a utilização adequada do cabaz de alimentos que foi lançado a 1/12/2017, pelo que se considera que a meta foi cumprida;</li> <li>• 20 Formações sobre a utilização adequada dos cabazes, realizadas no decorrer do ano 2018, que envolveram pelo menos 500 pessoas. Considera-se que a meta foi cumprida;</li> <li>• O manual relativo à utilização dos cabazes já ultrapassou os 300.000 <i>downloads</i>: em maio de 2019 já tinha alcançado os 354.989 <i>downloads</i>, pelo que se considera que a meta foi superada.</li> </ul>						

<b>MEDIDA 14</b>	<b>M14 - Elaborar relatórios periódicos para apresentação à tutela e divulgação geral</b>			
<b>Objetivos</b>	O objetivo desta medida é principalmente o de permitir a criação de massa crítica para avaliação interna e externa, disponibilizando um conjunto de informação, também de avaliação da ENCDA, que vai além do objetivo da M5			
<b>Descrição</b>	Elaborar e divulgar relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação da ENCDA			
<b>Público-alvo</b>	Tutelas políticas e divulgação ao público em geral			
	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Vigência</b>	
	- Apresentação trimestral de relatórios de acompanhamento e avaliação (4 por ano)	- N.º de relatórios apresentados anualmente	Em vigor. Permanente.	
			<b>Promotor</b>	<b>Executor</b>
			CNCDA (GPP)	GPP
<b>Ponto de situação metas e indicadores a 30/06/2020</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Foram apresentados 3 relatórios em 2017 (março e julho e em outubro de 2017 a própria Estratégia Nacional)</li> <li>- Foram apresentados 2 relatórios em 2018 (julho e outubro) sendo que a RCM foi aprovada em Abril de 2018</li> <li>- Foram produzidos 2 relatórios em 2019 (maio, setembro)</li> <li>- Foi produzido 1 relatório em 2020 (relativo a dezembro 2019)</li> </ul>			